



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 319 – SOLDADO PMPR – 2020

**DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO CONDICIONAL
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5001904.98.2022.04.7000 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR (EP nº 20.443.191-4), resolve:

1. Divulgar a revogação da liminar que havia sido concedida a candidata ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar **BRUNA YASMIM WAGNER VILLAVERDEZ**, nº de inscrição 043656, 5º CRPM/Cascavel, que suspendeu o ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Capacidade Física (ECAFI), tornando sem efeito a publicação dos Editais nº. 110, 111 e 230 SOLDADO PMPR-2020.
2. Informar que a candidata permanece na condição de desclassificada do presente certame, nos termos do subitem 13.8.19 do edital regulador.

Curitiba, PR, 12 de maio de 2023.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.